
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 878/2013 de 12 de Agosto de 2013

Por Portaria n.º 145 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 6 de agosto de 2013, foi atribuída a verba de 160.000,00 € ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores, destinada ao pagamento da comparticipação da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05 Q).

6 de agosto de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.